

a 03/11/2008, respectivamente, para exercerem as funções de Auxiliar de Serviços Gerais.

13 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

300984761

Aviso n.º 29379/2008

Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 10/11/2008, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a), do n.º 2, do artigo 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de Janeiro, e na sequência do apuramento da lista de classificação final do concurso interno de acesso limitado, visando o preenchimento de um lugar de Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira de História variante Antropologia, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Faro, publicitado pelo Aviso n.º 406/2008, afixado no Átrio da Câmara Municipal, no dia 22/10/2008, nomeei, o único candidato aprovado José Manuel Rosa Domingos, para o referido lugar. O nomeado deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte à data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

300984397

Aviso n.º 29380/2008

Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 13/11/2008, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a), do n.º 2, do artigo 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de Janeiro, e na sequência do apuramento da lista de classificação final do concurso interno de acesso limitado visando o preenchimento de 2 lugares de Técnico Superior de 1.ª Classe, da carreira de Educação Física, nomeei, os candidatos aprovados Paulo Jorge Viegas Rodrigues e Vítor Manuel Mósca Filipe, para os referidos lugares. Os nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo máximo de 20 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

13 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

300984364

Aviso n.º 29381/2008

Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 13/11/2008, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de Janeiro, e na sequência do apuramento da lista de classificação final do concurso interno de acesso geral visando o preenchimento de 2 lugares de Bombeiro Chefe, da carreira de Bombeiro Municipal, nomeei, os candidatos aprovados Vítor Manuel Gonçalves Afonso e Jorge Ventura Martins Leal, para os referidos lugares. Os nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo máximo de 20 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

13 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

300984161

Aviso n.º 29382/2008

Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 22/07/2008, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a), do n.º 2, do artigo 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de Janeiro, e na sequência do apuramento da lista de classificação final do concurso interno de acesso geral, visando o preenchimento de 1 lugar de Especialista de Informática de Grau 2, Nível 1, da carreira de Especialista de Informática, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Faro, aberto pelo Aviso n.º 211/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 118, de 20/06/2008, sob o n.º 18 239/2008, nomeei, a única candidata aprovada Sandra Paula da Silva Granja, para o referido lugar. A nomeada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente Aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

13 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

300984307

Aviso n.º 29383/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos, com competência própria nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram concedidas licenças sem vencimento por 1 Ano aos seguintes funcionários: Anabela Custódio Afonso, técnico superior de 2.ª classe, carreira de Relações Internacionais, com efeitos a partir de 11/07/2008, Jaques Pereira José, assistente administrativo, com efeitos a partir de 01/09/2008, Diogo Costa de Alves Lança, técnico superior de 2.ª classe, carreira de Direito, com efeitos a partir de 02/10/2008 e a Maria Dulce Almeida da Silva Guerreiro, assistente administrativo, com efeitos a partir de 01/11/2008, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

14 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

301011943

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Deliberação n.º 3282/2008

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que a Câmara Municipal do Funchal deliberou, com os votos contra do CDS e abstenção do PS e CDU, na sua reunião pública de 30 de Outubro de 2008, concordar com a Alteração por Adaptação do PDM Funchal, com republicação do regulamento e planta de ordenamento, para efeitos de incorporação dos Planos de Urbanização e Pormenor em vigor, bem como as alterações a introduzidas pela Resolução n.º 1/2007/M, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7 de 10 de Janeiro de 2007, Resolução n.º 2/2007/M publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203 de 22 de Outubro de 2007 e Resolução n.º 1/2008/M publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194 de 7 de Outubro de 2008. remetendo-se a aprovação para a Assembleia Municipal.

Mais se torna público que a Assembleia Municipal do Funchal, na sessão extraordinária realizada no dia 26 de Novembro de 2008, deliberou, com trinta e um votos a favor, sendo vinte e três do PSD e oito do PS e seis abstenções, sendo uma do PS, três do PCP/PEV e dois do BE, aprovar a Alteração por Adaptação do PDM Funchal, e mandar republicar o Regulamento e Planta de Ordenamento, para efeitos de incorporação dos Planos de Urbanização e Pormenor em vigor, bem como as alterações a introduzidas pela Resolução n.º 1/2007/M, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7 de 10 de Janeiro de 2007, Resolução n.º 2/2007/M publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203 de 22 de Outubro de 2007 e Resolução n.º 1/2008/M publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194 de 7 de Outubro de 2008.

28 de Novembro de 2008. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *João José Nascimento Rodrigues*.

Plano Director Municipal do Funchal

TÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Âmbito

1 — O Plano Director Municipal do Funchal, adiante designado por Plano, constitui o instrumento definidor das linhas gerais de política de ordenamento físico e de gestão urbanística do território municipal, tendo em atenção os objectivos de desenvolvimento definidos para o concelho.

2 — O Plano abrange todo o território municipal, com a delimitação constante da Planta de Ordenamento.

Artigo 2.º

Objectivos do Plano

São objectivos do Plano:

1 — Contribuir para a reconversão da base económica em torno de actividades tradicionais e alternativas com maior índice de criação de valor acrescentado.